

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 002, DE 27 DE MARÇO
DE 2019

**DELIBERAÇÃO SOBRE
OS AJUSTES NO PLANO
DE AÇÃO ANUAL E NO
ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2019**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no Estatuto Social e;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Estratégico 2016/2019, na 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Deliberativo da ABDI deliberar sobre os planos de trabalhos anuais e proposta do orçamento-programa da Agência, conforme disposto no art. 4º, incisos IV e V, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no art. 7º, incisos V e VI, do Estatuto Social da ABDI;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de ação anual e orçamento programa referentes ao exercício 2019, na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II; e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no Plano de ação anual e no orçamento-programa referentes ao exercício 2019, com vistas a melhor refletir os impactos e resultados da ABDI;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os ajustes no plano de ação anual da ABDI para o exercício de 2019, em conformidade com o anexo I desta Resolução.



Art. 2º. Aprovar os ajustes no orçamento programa da ABDI para o exercício de 2019, em conformidade com o anexo II desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.



CARLOS ALEXANDRE DA COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI